

# Lei de prostituição: "Despenalizar seria um desastre"

*Subscrito por nove associações, o Conselho de Estado transmitiu ao Conselho Constitucional uma prioridade da constitucionalidade sobre a Lei de 2016. Um coletivo de médicos estão alertando para uma possível revogação do texto*

Nada permite, em 2019, afirmar que há mais violência contra as pessoas na prostituição desde promulgação da Lei de 13 de abril de 2016 que visava reforçar a luta contra o sistema "prostitucional" e, acompanhar pessoas prostituídas. A lei tornou possível reverter a acusação criminal e, ao fazê-lo, direciona-se para os verdadeiros responsáveis pela existência da prostituição. Despenalizar seria um desastre, tanto em termos de violência como de assistência social e de saúde.

Os Médicos do Mundo e outras associações questionam o Conselho Constitucional: o disposto na Lei penalizando os clientes não é contrário ao direito ao respeito pela vida privada e à liberdade de empreendedorismo? Mas de que vida privada se trata?



Sem dúvida não da vida privada das pessoas em situação de prostituição onde a vida sexual e o de relacionamento estão ausentes.

Que liberdade de empresa é essa? Provavelmente, a dos traficantes e proxenetas, em detrimento do princípio da inalienabilidade e indisponibilidade do corpo humano, definida pelo Código Civil e garantida pela Constituição a todos os cidadãos e cidadãs, protegendo os mais vulneráveis e precárias do comércio dos seus corpos.

Na sua essência, a prostituição é uma violência para remover toda a dignidade humana da pessoa comprada, tornando-a um mero objeto de prazer. A esta violência inicial perpetrada sobre as pessoas junta-se violações, violência física, insultos, atos de barbárie, assassinato e quaisquer que sejam as formas de prostituição. Os clientes compram, exercem o seu domínio e permitem-se tudo.

A violência no sistema de prostituição tem consequências dramáticas para a saúde física, psicológica e sexual das pessoas que se prostituem estando, por vezes, na origem de mortes.

Num relatório da Inspeção-Geral de Assuntos Sociais (IGAS), uma ginecóloga hospitalar tendo examinado numerosas vítimas observou: «Cicatrizes consecutivas resultantes do fato da vítima ter sido amarrada, arrastada, algemada, ter cabelos arrancados e queimaduras de cigarro. Ao nível vulvovaginal, os exames encontram vulvas deformadas, e por vezes vaginas com cicatrizes duras e dolorosas, especialmente na parte superior da vagina, onde às vezes há cicatrizes retráteis diminuindo o comprimento».

## *Um problema de saúde pública*

A Organização Mundial da Saúde (OMS) denuncia o impacto da violência e coerção sexual sobre as mulheres, porque constituem problema de saúde pública de primeira grandeza. Estas violências sofridas multiplicam por cinco ou seis, o risco de ser novamente alvo de mais violência, o risco de depressão, e por dezanove tentativas de suicídio, de acordo com Patricia Romito, professora de psicologia na Universidade de Trieste.

Viver a prostituição é ter uma expectativa de vida muito curta: 40 anos, em comparação com 85 anos para as mulheres na população em geral. As pessoas em ambiente de prostituição têm uma taxa de mortalidade maior do que a população em geral, em particular devido aos assassinatos, mas também o uso de drogas para suportar a prostituição, acidentes, doenças crônicas não tratadas.

Entre os pacientes de stress pós-traumático há seis vezes mais vítimas de violação (Inquérito Prosanté, 2010-2011).

E sabemos agora, as consequências do estresse pós-traumático vão para além do impacto neurológico pois espalham os seus efeitos em todo o corpo, sistema cardíaco, endócrino, imunológico... O IGAS<sup>1</sup> no seu relatório sobre a saúde das pessoas em situação de prostituição, já havia alertado sobre a diversidade e a gravidade dos problemas relacionados à prática da prostituição.

Não podemos ficar pela prevenção de riscos infecciosos, obviamente necessários, é necessário hoje prevenir a violência inerente à prostituição, que é o primeiro fator de mortalidade e morbidade.

Essa prevenção deve mobilizar os profissionais de saúde, mas também toda a sociedade. A lei de 2016 permite-o. Penalizando a compra do ato sexual, mostra a origem da prostituição, a procura dos prostituidores, sem esta proibição, será impossível educar os jovens no respeito uns aos outros e na igualdade entre mulheres e homens.

---

<sup>1</sup> NdT: INSPECTION GÉNÉRALE DES AFFAIRES SOCIALES

A prevenção visa também, em primeiro lugar, a dos maus tratos às crianças: 80% a 95% das pessoas que se prostituem foram vítimas de violência sexual na infância e adolescência. A lei de 2016 é equilibrada na medida em que penaliza os prostituidores (proxenetas e clientes); estabelece meios para o acompanhamento das vítimas à saída da prostituição e organiza a prevenção junto dos jovens, e principalmente na educação nacional.

Nós, médicos, recusamos a mercantilização dos corpos e pedimos ao Estado que mobilize todos os meios para aplicar essa lei e reduzir a violência e suas consequências destruidoras sobre as vítimas.

[Fonte: Jornal «Le Monde»](#)

**Tradução livre da responsabilidade de:  
Forum Abel Varzim – Desenvolvimento e Solidariedade  
Lisboa - PORTUGAL**